



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 196, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Aldaci Mara Freiria** da função de **Encarregada do Programa de Saúde da Família - PSF no Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeado através da Portaria n.º 159 de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 20 de setembro de 2023.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024